



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei Municipal N.º 2.404/2021, que alterou as Leis N.º 848/1990, N.º 1.231/1999, N.º 1.673/2008 e N.º 2.215/2018**

## **RESOLUÇÃO N.º 56/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Demolição e Construção do novo Centro de Atividades da Vida Diária e Prática (CAVDP)”, da APAE de Telêmaco Borba.

**Considerando** a Resolução CMDCA N.º 46/2024, que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N.º 2.404/2021, reunidos ordinariamente em 11 de dezembro de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a inclusão do projeto “Demolição e Construção do novo Centro de Atividades da Vida Diária e Prática (CAVDP)”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba (APAE), no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.040.800,00 (um milhão, quarenta mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** – Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** – A presente Resolução foi aprovada por unanimidade e entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO ASSIS DOS SANTOS  
Data: 16/12/2024 20:39:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ricardo Assis dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**

**Avenida Samuel Klabin, N.º 725 – Centro, Fone: (42) 3127-8253**  
**Telêmaco Borba – Paraná**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE TELÊMAGO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979  
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985  
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79  
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60  
CNPJ. 77 480 135/0001-26

## **MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0\*\*42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail -  
contato@apaetb.org.br

## **EXTRATO DE PROJETO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Nome do Projeto: Demolição e construção do novo centro de atividades da vida diária e prática – CAVDP

### **2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Telêmaco Borba, CNPJ 77480135/0001-26, encontra-se filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 336 de 26 de outubro de 1978. Foi reconhecida como Utilidade Pública Federal (Decreto nº 91108 de 12/03/85), Utilidade Pública Estadual (Decreto nº 8087 de 05/06/85) e Utilidade Pública Municipal (Decreto nº 2883 de 29/03/79) Possui Registro no Conselho Nacional de Serviço Social (Nº 225.632/79) e Certificado de Fins Filantrópicos (Processo nº 28978.008585/93-60). A presidente atual é a Sra. Ane Cristina Correa de Moraes, CPF: 039.029.539-69 e RG nº 8.259.544-9.

A Instituição criou e mantém a Escola São Geraldo – Educação Infantil, Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, situada na Rua Getúlio Vargas, 79, com a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento pelos estudantes, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei 13005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) – Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB) nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14. e Parecer CEE/Bicameral nº 128/18.

Atualmente a escola atende a 226 pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, nas faixas etárias de zero a 65 anos.

O espaço do Centro de Atividades da Vida Diária e Prática destina-se a este alunado através de exercícios que dão suporte as atividades de vida diária em casa ou na comunidade, estão relacionadas com a sobrevivência e o bem-estar e que são fundamentais para se viver em um mundo social.

Dada a relevância deste trabalho para a promoção da autonomia e independência de nosso educando, de modo a favorecer a sua inclusão social, faz-se necessário a execução da demolição e construção de um novo espaço destinado ao desenvolvimento das atividades, tornando o ambiente profícuo, seguro e agradável. Para



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAEB DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979  
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985  
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79  
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60  
CNPJ. 77 480 135/0001-26

## **MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0\*\*42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail -  
contato@apaetb.org.br

que isto se concretize, necessitamos de aprovação e financiamento do presente projeto.

### **3. OBJETIVO DO PROJETO**

#### **Objetivo Geral:**

- Oferecer melhores condições de ensino/aprendizagem no Centro de Atividades da Vida Diária e Prática;

#### **Objetivos Específicos:**

- Garantir a permanência e a qualidade do atendimento educacional;
- Fornecer espaço físico adequado ao desenvolvimento da prática educacional;
- Tornar o espaço capaz de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de alunos portadores de deficiência intelectual, múltipla deficiência e transtornos globais do desenvolvimento; e
- Propiciar condições para que novos projetos de vida sejam construídos de maneira autônoma e independente, respeitando as escolhas e especificidades individuais.

### **4. PÚBLICO ATENDIDO – BENEFICIÁRIOS DO PROJETO**

O projeto de demolição e construção de um novo centro, visa atender todos os alunos do estabelecimento, observando o planejamento da professora regente, de acordo com as especificidades para cada turma. Assim, teremos condições de colocar em prática as novas metodologias ativas da educação, de forma em que o aluno seja protagonista de sua própria história. As atividades desenvolvidas serão previamente planejadas pela equipe técnica através de um plano de desenvolvimento individual e coletivo, com base no conhecimento do perfil do aluno e a identificação de suas demandas, de forma a respeitar a realidade e peculiaridades do mesmo.

### **5. DURAÇÃO DO PROJETO**

48 meses após a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – PR.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979  
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985  
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79  
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60  
CNPJ. 77 480 135/0001-26

**MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E  
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0\*\*42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail -  
contato@apaetb.org.br

**6. CUSTO DO PROJETO**

Nº Item	Escopo do Projeto	Custo
01	Projeto Arquitetônico mais acompanhamento da obra	R\$ 30.000,00
02	Projeto Estrutural	R\$ 3.200,00
03	Projeto Hidrossanitário	R\$ 2.400,00
04	Projeto Elétrico	R\$ 2.500,00
05	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio	R\$ 3.500,00
06	Projeto VISA	R\$ 5.000,00
07	Execução da Obra Pavimento Térreo: 83 m <sup>2</sup> Pavimento Superior: 83 m <sup>2</sup> Com área total de: 166 m <sup>2</sup> Valor estimado por m <sup>2</sup> segundo CUB (Custos Unitários Básicos de Construção) – Padrão Comercial Normal: 3.200.	R\$ 531.200,00
08	Elevador	R\$ 64.000,00
09	Placa solar	R\$ 29.000,00
10	Móveis soltos, eletrodomésticos, marcenaria	R\$ 350.000,00
11	Assessoria do projeto - auxílio nas fases de elaboração, apresentação ao conselho, acompanhamento das etapas para liberação da verba à entidade, acompanhamento da execução do projeto e prestação de contas, divulgação (ações de sensibilização, reuniões, publicidade) com possíveis destinadores de imposto de renda e contadores.	R\$ 20.000,00

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2024.

  
Ane Cristina Correa de Moraes  
Presidente  
CPF 039.029.539-69



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 2883 de 29/03/1979  
Utilidade Pública Estadual - Decreto nº 8087 de 05/06/1985  
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/65

Reg. Conselho Nacional de Serviço Social nº 225.632/79  
Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 28978.008585/93-60  
CNPJ. 77 480 135/0001-26

## **MANTENEDORA DA ESCOLA SÃO GERALDO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Rua Getúlio Vargas, 79 – Centro – ☎ Fax (0\*\*42) 3272-1046 CEP. 84265-380 – e-mail - contato@apaetb.org.br

Proposta de projeto APROVADA pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba/PR, através da Resolução Nº. 56/2024, estando apto a apresentar a PROPOSTA INTEGRAL – Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, conforme Resolução Nº. 46/2024, e a captar recursos dedutíveis do Imposto de Renda, no que rege o art. 260 da Lei Nº. 8.069/1990, alterada pela Lei Nº. 12.594/2012 e Lei Nº. 14.692/2023.

**Nome:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – Paraná.

**CNPJ:** 31.171.987/0001-30

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, Nº. 725, Centro, CEP 84.261-050, Telêmaco Borba – PR

**Agência:** 0665-3

**Conta Corrente:** 55844-3